

■ RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Autos nº 0301104-79.2017.8.24.0012

Ação: Recuperação Judicial

1ª Vara Cível da Comarca de Caçador – RS

Recuperanda: Bombas Triglau Ind. e Com. Ltda. - EPP

Administrador Judicial: Brizola e Japur Administração Judicial

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



ÍNDICE

1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	3
1.2. Estágio Processual.....	4
1.3. Cronograma Processual.....	5
2. Informações sobre a Recuperanda.....	7
2.1. Capital Social.....	7
2.2 Perfil dos credores.....	8
2.3. Visita à sede da Recuperanda.....	9
2.4. Registro da visita à sede da Recuperanda.....	10
2.5. Informações adicionais.....	11
3. Análise econômico-financeira.....	12
4. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.....	15
5. Registros Fotográficos.....	17

1. Introdução

1.1. Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas nas quais foram baseadas nosso trabalho, bem como destacar alguns pontos que julgamos pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegarmos às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) tomamos como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da BOMBAS TRIGLAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP fornecidas por seus administradores e; (ii) conduzimos discussões com membros integrantes da administração da BOMBAS TRIGLAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP. sobre os negócios e as operações da referida sociedade.

Nenhum dos profissionais que participaram em algum momento da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Sociedade ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza nossa independência em relação ao presente trabalho.

A administração da BOMBAS TRIGLAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP. e seus sócios não impuseram qualquer restrição a: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este Relatório e chegar às conclusões aqui contidas; e (ii) chegar de forma independente às conclusões contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de

informar a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer usuário deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão expressos em R\$ (Reais).

1.2. Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial requerida em **13/04/2017**, por sociedade empresária dedicada à fabricação e à comercialização de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, com especial foco nas motobombas para o setor de embarcações marítimas e de frigoríficos.

Examinados os requisitos objetivos e subjetivos, o deferimento do processamento ocorreu em **04/05/2017**.

O edital do art. 52, § 1º, da LRF, foi disponibilizado em **31/05/2017**, e o edital conjunto do art. 7º, § 2º, e art. 53, parágrafo único, ambos da LRF, em **06/09/2017**.

Apresentado o plano de recuperação, no prazo assinalado pelo art. 55, da LRF, diversos credores apresentaram objeções.

Convocada, a assembleia teve fim no prosseguimento ocorrido em 19/04/2018, ocasião em que a Recuperanda obteve a aprovação do plano de recuperação.

O *Parquet*, às fls. 602-611, apresentou parecer favorável à homologação do plano de Recuperação Judicial.

A Recuperação Judicial foi concedida através de decisão publicada em 16/04/2019. Contra essa decisão foi interposto o agravo de instrumento de nº 4012943-74.2019.8.24.0000 (BANCO BRADESCO S/A), pendente de julgamento.

Assim, o procedimento se encontra na fase de execução do plano de recuperação, com encerramento previsto para 16/04/2021, conforme disciplina o art. 61, da LRF.

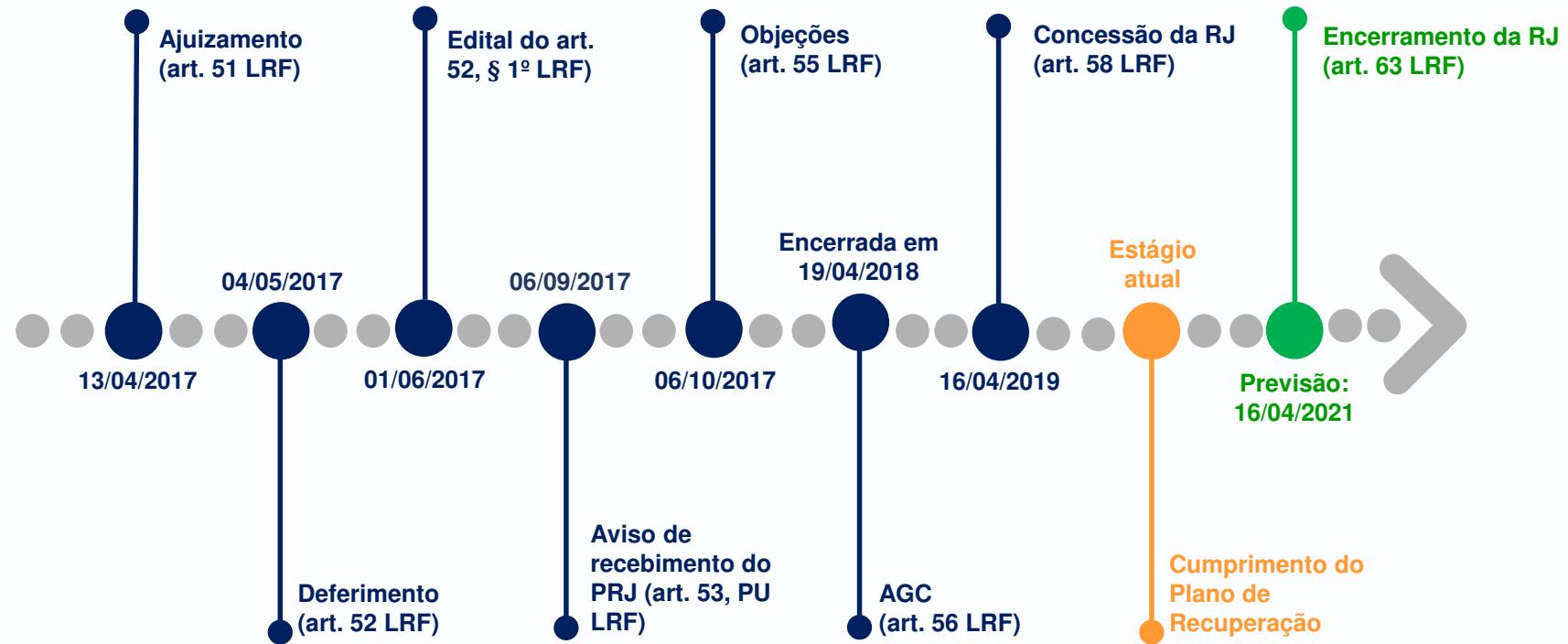
Nesse interregno, à Administração Judicial compete fiscalizar o cumprimento do plano de recuperação, conforme art. 22, II, “a”, da LRF.

É o estágio atual do processo.

1.3. Cronograma Processual

Abaixo apresentamos o cronograma processual da Recuperanda subdividido nas etapas de Recuperação Judicial e verificação de créditos.

Recuperação judicial



1.3. Cronograma Processual

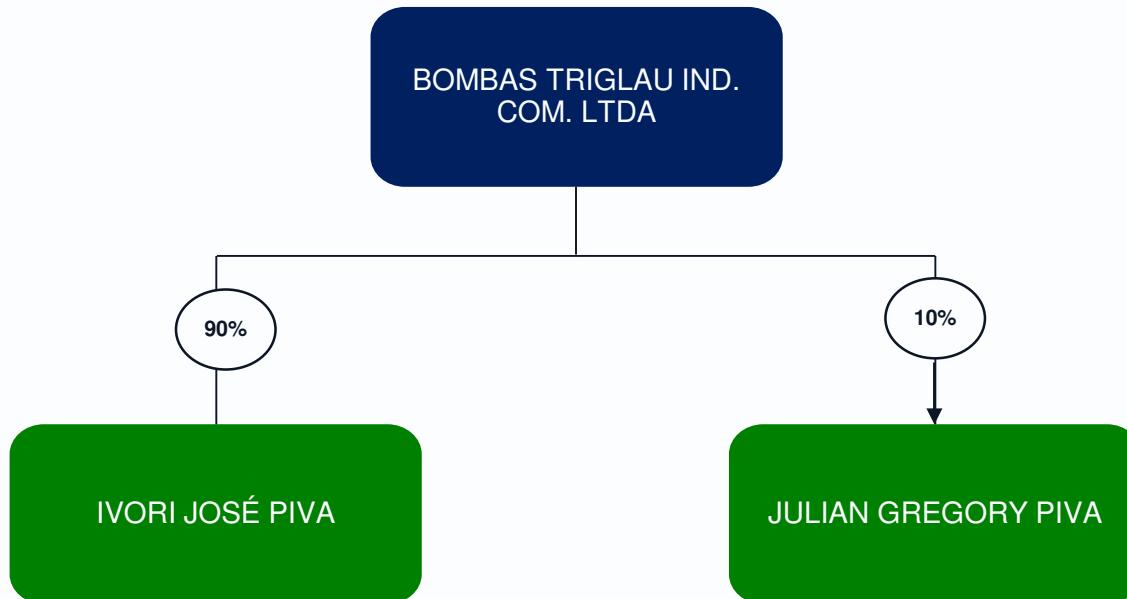
Abaixo apresentamos o cronograma processual da Recuperanda subdividido nas etapas de Recuperação Judicial e verificação de créditos.

Verificação de créditos



2. Informações sobre a Recuperanda

2.1. Capital social e estrutura societária



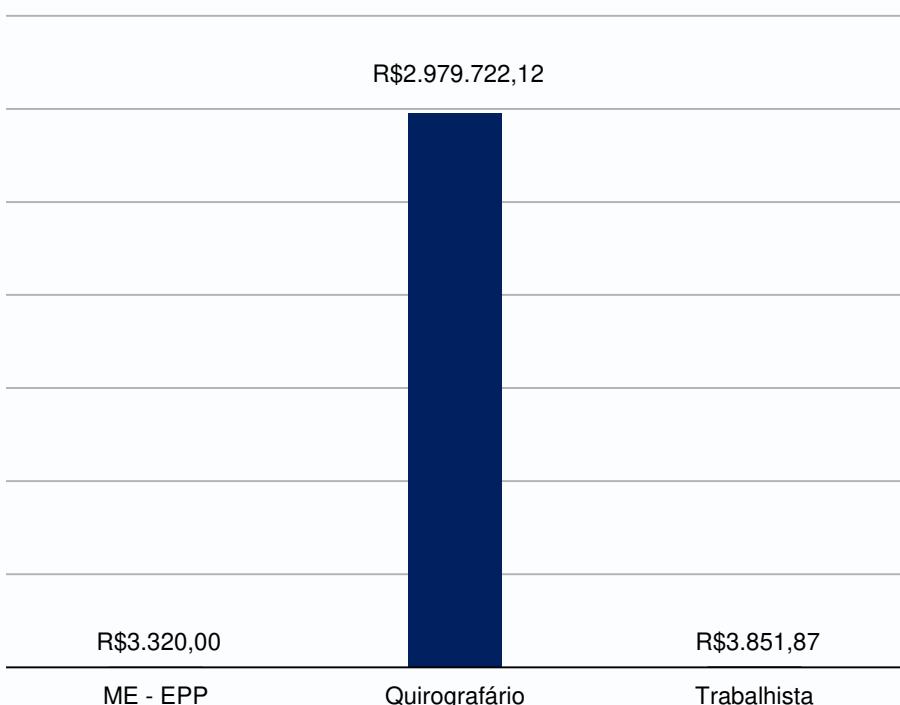
Razão Social	• Bombas Triglau Ind. Com. LTDA
CNPJ	• 83.082.867/0001-60
Cidade	• Caçador
Endereço	• Av. Engenheiro Lourenço Faoro, 4000
Capital Social	• R\$ 186.000,00
Objeto	• Fabricação de equipamentos hidráulicos

2. Informações sobre a Recuperanda

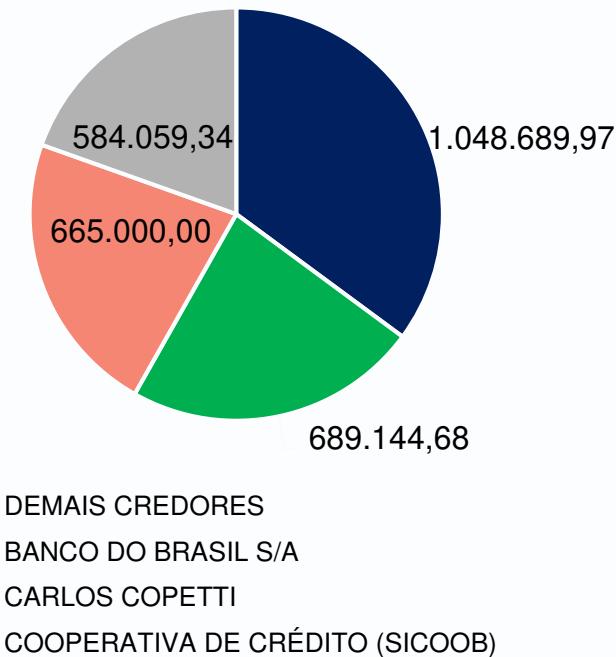
2.2. Perfil dos Credores

O passivo sujeito à Recuperação Judicial atinge a monta de R\$ 3.109.647,58. A lista de credores da Recuperanda é composta pela Classe II – Garantia Real (0,12%), Classe III – Quirografários (99,77%) e Classe IV – ME/EPP (0,11%). Abaixo representamos o perfil da dívida da Recuperanda através de gráficos:

Perfil dos Credores



Principais Credores



2.3. Visita à sede da Recuperanda

No dia 05 de novembro de 2019, a Administração Judicial realizou visita à sede da Recuperanda, na cidade de Caçador – SC, ocasião em que foi recebida pelo Sr. Ivori J. Riva (sócio) e pelo Sr. Julian Riva (administrador).

O presente relatório de atividades apresenta análise econômico-financeira relativa aos meses agosto até outubro de 2019.

O Sr. Julian ressaltou que o ano de 2019 foi prospero para a Empresa. O faturamento da Recuperanda foi 49% superior ao ano anterior. Tais informações são positivas, visto que os pagamentos do plano se avizinham.

Atualmente, a Recuperanda está realizando exportações através do Projeto Unoesc, já tendo exportado seis bombas para a República Dominicana.

Além disso, houve relato que a liberação da exportação de carnes bovinas brasileiras alavancou as vendas do segmento e gerou impacto positivo para a Recuperanda, visto que o mercado de frigoríficos é um importante nicho para a Empresa.

Os sócios da Recuperanda demonstraram preocupação com as dívidas tributárias e relataram que estão empenhados em obter novos parcelamentos.

Acrescentaram ainda que realizaram acerto com a Caixa Federal através de negociação com pagamento pelo avalista de R\$ 10.000,00, sendo que a dívida perfazia a monta de R\$ 50.000,00 (crédito não sujeito).

Abaixo, segue a evolução do quadro funcional da Recuperanda:



Por fim, a Administração Judicial registrou em vídeo as atividades na fábrica no dia da visita realizada, o que pode ser visualizado decifrando-se o *QR Code*¹ abaixo:



¹QR Code é a abreviação de quick response code (código de resposta rápida). Trata-se de um código de barras bidimensional com capacidade de codificar atalhos para endereços eletrônicos. Para decifrar o código, é preciso ter um leitor de QR Code instalado no celular ou no computador. Feito isso, basta aproximar a câmera do smartphone ou a webcam do símbolo. Quase instantaneamente, o emblema dá acesso ao vídeo da visita da equipe de Administração Judicial.



2.4. Informações Adicionais



A Recuperanda pretende aderir a parcelamentos especiais para os tributos correntes, bem como para os tributos vencidos até 2018.



A Recuperanda não contraiu novos empréstimos no período. Em relação aos ativos imobilizados, houve investimento do montante de R\$ 8.000,00 com a instalação de novo servidor para o sistema de informática.



Desconsiderando a dificuldade de pagar em dia as obrigações tributárias, a Recuperanda vem conseguindo honrar com as despesas correntes (luz, água, salários, fornecedores, valores não sujeitos à Recuperação Judicial).



A Recuperanda está em atraso com o pagamento dos honorários da Administração Judicial relativamente ao mês de fevereiro e março.



2.4.1 Informações Adicionais sobre a contabilidade



- Desde o início dos trabalhos da Administração Judicial, houve questionamentos sobre registros contábeis realizados de forma incoerente, os quais dificultam conclusões sobre a real situação patrimonial e financeira da Recuperanda. Nossas solicitações de esclarecimentos são:

Questionamentos:

I – o saldo disponível em caixa é elevado, superior a R\$ 300.000,00 reais, sendo assim incompatível com a realidade da Recuperanda;

II – os saldos da rubrica do contas a receber estão aumentando a cada análise. Porém, grande parte representa inadimplência ou falta de provisão para perdas nos registros contábeis;

III – não se tem evidências sobre o real saldo de estoques. Dessa forma, o valor do custo de produção ou de venda dos produtos não são fidedignos;

V – a Recuperanda não envia cópia dos extratos bancários para fins de análise da movimentação financeira.

Manifestação:

Além disso, a Recuperanda diz não ter recursos para quitar os impostos correntes, os quais, conforme os extratos enviados, são bastante elevados.

Entretanto, os sócios e pessoas ligadas a Recuperanda, tomaram “empréstimos” da Empresa de R\$ 250.000,00 e R\$ 200.000,00 em 2019 e 2018, respectivamente.

Por certo, tais informações demandam esclarecimentos por parte da Devedora, sendo que a Administração Judicial seguirá cobrando os respectivos documentos contábeis.



3. Análise Econômico-Financeira

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de agosto a outubro/2019. Apresenta-se abaixo o resumo do seu balanço patrimonial

ATIVO	31/10/2019	AV%	AH%	30/09/2019	31/08/2019	30/06/2019	30/04/2019	28/02/2019	31/12/2018
CIRCULANTE	3.939.449,37	40%	26%	3.738.169,24	3.705.297,52	3.692.160,29	3.357.637,46	3.214.865,14	3.125.113,51
Disponível	347.734,49	4%	38%	343.808,67	340.850,11	348.116,62	333.011,16	311.749,90	252.341,12
Clientes	2.401.495,90	24%	22%	2.094.862,60	2.195.134,17	2.172.316,43	1.972.120,20	1.937.592,52	1.968.356,03
Adiantamentos	402.315,56	4%	41%	370.972,04	363.989,93	412.537,60	288.338,19	217.426,30	285.239,92
Empréstimos	458.056,76	5%	119%	455.683,44	392.555,20	336.260,05	304.584,16	263.817,33	209.206,68
Impostos a Recuperar	455,83	0%	-63%	531,83	607,83	931,99	911,83	1.063,83	1.215,83
Títulos a Receber	33.930,18	0%	0%	33.930,18	33.930,18	33.930,18	33.930,18	33.930,18	33.930,18
Consórcios	58.156,68	1%	0%	58.156,68	58.156,68	58.156,68	58.156,68	58.156,68	58.156,68
Estoques	237.303,97	2%	-25%	380.223,80	320.073,42	329.910,74	366.585,06	391.128,40	316.667,07
NÃO CIRCULANTE	5.945.786,71	60%	-2%	5.958.790,17	5.971.934,98	5.992.784,22	6.021.240,50	6.049.696,78	6.078.096,06
Realizável a Longo Prazo	2.052,41	0%	100%	1.911,06	1.911,06	-	-	-	-
Investimentos	10.241,53	0%	1%	10.241,53	10.241,53	10.241,53	10.241,53	10.241,53	10.184,53
Outros Investimentos	10.241,53	0%	1%	10.241,53	10.241,53	10.241,53	10.241,53	10.241,53	10.184,53
Imobilizado	5.933.492,77	60%	19%	5.946.637,58	5.959.782,39	5.982.542,69	6.010.998,97	6.039.455,25	4.968.328,28
Imobilizado	7.167.494,78	73%	18%	7.167.494,78	7.167.494,78	7.167.494,78	7.167.494,78	7.167.494,78	6.067.911,53
Depreciação Acumulada	-1.234.002,01	-12%	12%	- 1.220.857,20	- 1.207.712,39	- 1.184.952,09	- 1.156.495,81	- 1.128.039,53	- 1.099.583,25
TOTAL DO ATIVO	9.885.236,08	100%	7%	9.696.959,41	9.677.232,50	9.684.944,51	9.378.877,96	9.264.561,92	9.203.209,57

¹A análise vertical apresentada demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo, considerando os saldos de outubro/19.

²A análise horizontal apresentada considera a variação entre os meses de dezembro/18 e outubro/19.

3. Análise Econômica Financeira

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de agosto a outubro/2019. Apresenta-se abaixo o resumo do seu balanço patrimonial

PASSIVO	31/10/2019	AV%	AH%	30/09/2019	31/08/2019	30/06/2019	30/04/2019	28/02/2019	31/12/2018
CIRCULANTE	6.109.137,92	62%	16%	5.956.548,01	5.862.191,38	5.938.163,32	5.564.808,93	5.357.969,97	5.256.913,13
Instituições Financeiras	2.003.496,12	20%	1%	1.998.996,12	1.998.996,12	1.999.996,12	1.965.996,12	1.970.069,76	1.984.688,57
Fornecedores	1.345.980,20	14%	26%	1.263.564,41	1.230.949,32	1.300.169,36	1.108.959,64	1.066.115,96	1.064.879,61
Obrigações Tributárias	757.857,42	8%	37%	704.498,87	662.886,95	754.169,67	669.348,83	594.312,44	553.822,83
Obrigações Sociais	584.545,89	6%	44%	571.379,78	554.424,58	510.709,18	480.147,19	434.161,06	407.129,74
Provisões	96.448,32	1%	90%	88.640,73	80.409,97	76.461,94	71.915,22	64.896,08	50.735,13
Parcelamentos	1.128.017,99	11%	3%	1.128.017,99	1.128.017,89	1.090.780,17	1.098.660,61	1.098.660,61	1.098.660,18
Outras Obrigações	192.791,98	2%	99%	201.450,11	206.506,55	205.876,88	169.781,32	129.754,06	96.997,07
NÃO CIRCULANTE	382.014,19	4%	13%	390.447,33	399.427,71	310.033,30	316.567,24	324.195,66	336.616,30
Empréstimos e Financiamentos	53.333,33	1%	0%	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33	53.333,33
Parcelamentos	328.680,86	3%	16%	337.114,00	346.094,38	256.699,97	263.233,91	270.862,33	283.282,97
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.394.083,97	34%	-6%	3.349.964,07	3.415.613,41	3.436.747,89	3.497.501,79	3.582.396,29	3.609.680,14
Capital	186.000,00	2%	0%	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00
Reservas	42.945,86	0%	0%	42.945,86	42.945,86	42.945,86	42.945,86	42.945,86	42.945,86
Reservas de Lucros	37.200,00	0%	0%	37.200,00	37.200,00	37.200,00	37.200,00	37.200,00	37.200,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	3.127.938,11	32%	-6%	3.083.818,21	3.149.467,55	3.170.602,03	3.231.355,93	3.316.250,43	3.343.534,28
TOTAL DO PASSIVO	9.885.236,08	100%	7%	9.696.959,41	9.677.232,50	9.684.944,51	9.378.877,96	9.264.561,92	9.203.209,57

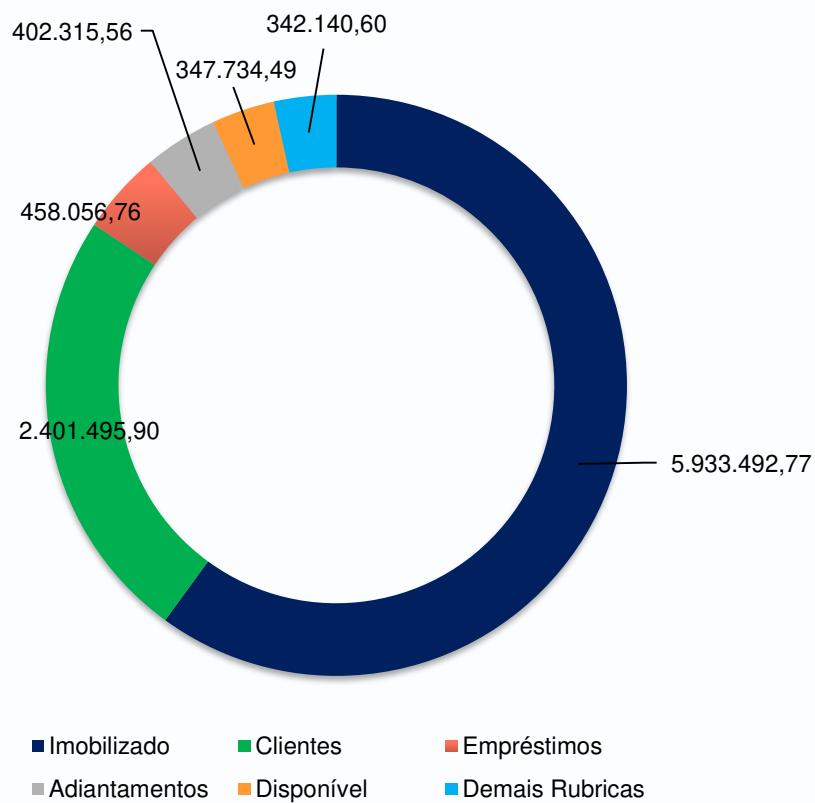
¹A análise vertical apresentada demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo, considerando os saldos de outubro/19.

²A análise horizontal apresentada considera a variação entre os meses de dezembro/18 e outubro/19.



3. Análise Econômico-Financeira

Apresenta-se abaixo uma análise sobre seus saldos patrimoniais em outubro/19, considerando-se as rubricas do ativo circulante e não circulante da Recuperanda.

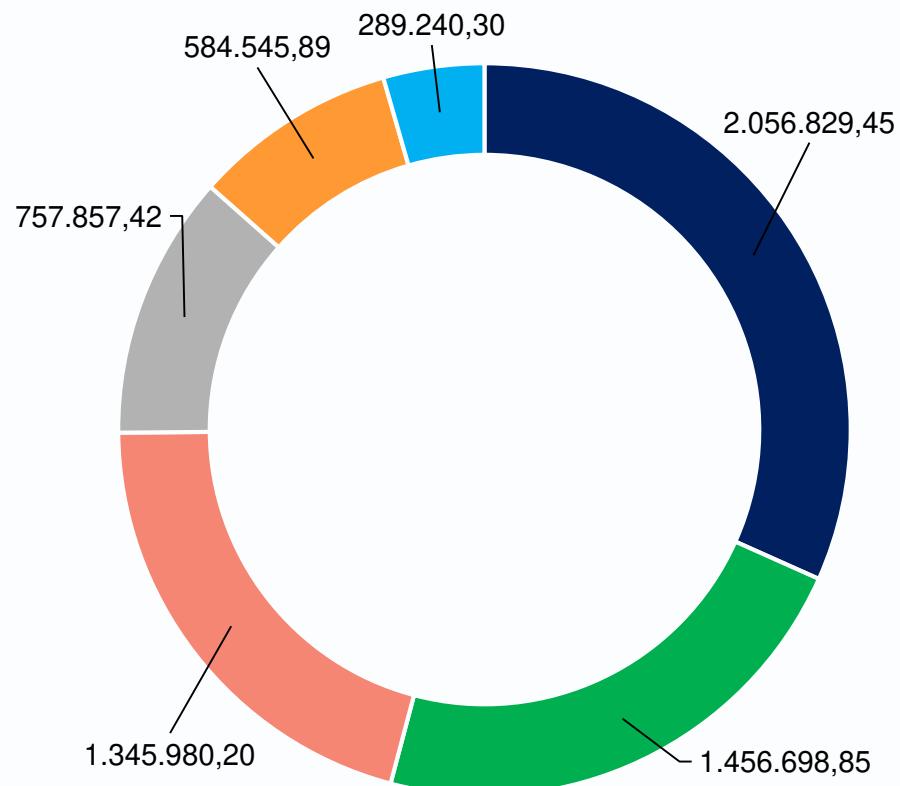


- As principais rubricas do ativo da Recuperanda são imobilizado com 60% e as contas a receber com 24%. As principais variações entre os meses de dezembro/18 e outubro/19, foram:
 - Estoques: ⬇ 25% - redução dos estoques em razão do aumento das vendas;
 - Disponível: ⬆ 38% - aumento do caixa pela melhora nas vendas;
 - Clientes ⬆ 22% - o aumento sucessivo da rubrica de clientes é consequência da inadimplência e da ausência de provisão para devedores duvidosos;
 - Empréstimos: ⬆ 119% - o aumento significativo de R\$ 209.206,68 para R\$ 459.056,76 está relacionado com os empréstimos concedidos pela Recuperanda aos sócios e empresas ligadas, conforme lista:
 - Ivori José Piva – R\$ 189.488,80
 - Jean Pierre Piva – R\$ 47.148,46
 - Julian Gregory Piva – R\$ 209.172,31
 - Ottimizzare Eng. Ind. Com. – R\$ 12.247,19



3. Análise Econômico-Financeira

Apresenta-se abaixo uma análise sobre seus saldos patrimoniais em outubro/19, considerando-se as rubricas do passivo circulante e não circulante da Recuperanda.



- As principais rubricas do passivo da Recuperanda são as dívidas com instituições financeiras que representam 32% e impostos e parcelamentos que, somados, representam cerca de 34%. As principais variações entre os meses de dezembro/18 e outubro/19, foram:

- Outras obrigações: ↑ 99% - o aumento significativo da rubrica é decorrente de adiantamento realizado por clientes;
- Obrigações tributárias e sociais: ↑ 37% e 48% - o aumento dos tributos e encargos sociais ocorre pela falta de pagamento em dia de tais obrigações;
- Parcelamentos: ↑ 16% - o aumento se dá pela falta de pagamento dos tributos antigos e novos parcelamentos realizados e relativos aos tributos correntes.

- Instituições Financeiras
- Parcelamentos
- Fornecedores
- Obrigações Tributárias
- Obrigações Sociais
- Demais Rubricas

3. Análise econômico-financeira

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de janeiro a outubro de 2019:

Contas	out/19	set/19	ago/19	jul/19	jun/19	mai/19	abr/19	mar/19	fev/19	jan/19
Receita Bruta	700.894,84	258.487,01	325.310,62	421.443,69	370.936,92	565.280,84	292.095,55	388.826,98	298.141,39	312.729,73
Venda de Produtos em Geral	642.413,71	241.182,17	308.689,24	405.271,36	328.590,61	512.257,84	272.410,74	355.820,17	277.644,61	273.521,47
Venda de Mercadorias em Geral	29.412,98	8.421,89	13.295,38	14.211,13	16.661,31	18.613,00	17.224,81	25.156,81	16.391,78	31.405,26
Prestação de Serviços	29.068,15	8.882,95	3.326,00	1.961,20	25.685,00	34.410,00	2.460,00	7.850,00	4.105,00	7.803,00
(-) Impostos e deduções	-143.048,99	-34.577,92	-60.400,67	-68.338,34	-56.932,73	-157.596,19	-40.696,71	-96.100,07	-38.254,00	-44.560,44
Receita Líquida	557.845,85	223.909,09	264.909,95	353.105,35	314.004,19	407.684,65	251.398,84	292.726,91	259.887,39	268.169,29
Custo Produtos/Mercadorias Vendidas	-390.492,06	-156.736,36	-185.436,96	-247.173,74	-219.802,93	-285.379,03	-175.979,19	-204.908,84	-181.921,17	-187.718,50
Lucro Bruto	167.353,79	67.172,73	79.472,99	105.931,61	94.201,26	122.305,62	75.419,65	87.818,07	77.966,22	80.450,79
(-) Despesas com Vendas	-23.318,85	-27.391,11	-31.411,01	-14.563,51	-28.809,26	-20.300,93	-15.008,90	-29.497,02	-16.148,89	-24.770,48
(-) Despesas Administrativas	-73.103,60	-63.864,25	-67.588,97	-46.038,67	-63.661,60	-107.229,07	-58.228,11	-89.040,32	-45.906,24	-69.339,15
(-) Despesas Tributárias	-1.796,45	-3.335,35	-1.002,32	-1.439,02	-1.440,91	-3.318,26	-670,88	-128,71	-953,67	-1.237,27
(-) Despesas Financeiras	-26.968,87	-14.516,15	-21.620,90	-20.391,21	-10.920,00	-11.697,33	-14.257,74	-14.103,71	-17.167,06	-19.064,17
(+) Receita Financeiras	1.953,88	1.911,59	1.525,83	1.529,34	1.539,53	1.737,01	1.585,54	1.655,30	1.553,73	1.599,10
Total despesas	-123.233,89	-107.195,27	-120.097,37	-80.903,07	-103.292,24	-140.808,58	-86.580,09	-131.114,46	-78.622,13	-112.811,97
Resultado antes da CSLL e IRPJ	44.119,90	-40.022,54	-40.624,38	25.028,54	-9.090,98	-18.502,96	-11.160,44	-43.296,39	-655,91	-32.361,18
Impostos sobre o lucro	0,00	-25.626,80	0,00	0,00	-33.159,64	0,00	0,00	-24.604,00	0,00	0,00
Resultado Líquido	44.119,90	-65.649,34	-40.624,38	25.028,54	-42.250,62	-18.502,96	-11.160,44	-67.900,39	-655,91	-32.361,18



A receita bruta, até outubro/19, teve um aumento de 48% em relação ao mesmo período de 2018. Entretanto, da forma com que é realizada a contabilização do custo dos produtos atualmente, não é possível analisar os resultados líquidos da Recuperanda.



As despesas operacionais (que incluem despesas com vendas, administrativas, tributárias e financeiras) representam, em média, 34% da receita líquida de vendas.



O custo da mercadoria vendida é calculado de acordo com as regras aceitas pelo Fisco, fixado em 70% do preço dos produtos vendidos. Porém, este cálculo não é aceito pela contabilidade societária que exige que se apure o efetivo custo de produção e/ou de aquisição.



4. Cumprimento do Plano de Recuperação

Com a concessão da Recuperação Judicial em abril/2019, deu-se início a fase de fiscalização do plano de recuperação.

4.1 Credores Classe I – Trabalhista

Conforme relatado no último relatório de atividades, a Recuperanda efetuou o pagamento integral dos créditos trabalhistas e equiparados.

4.2.1 Credores Classe III – Quirografários “Financeiro”

A classe de credores quirografários foi subdividida em três categorias: quirografários financeiros; quirografários financeiros parceiros e quirografários não financeiros.

A primeira subclasse corresponde aos quirografários financeiros, os quais contam com carência 24 meses, deságio de 80% e pagamento em 120 parcelas mensais, corrigidas monetariamente pela TR. Assim, a Recuperanda deverá iniciar os pagamentos a partir de abril 2021.

4.2.2 Credores Classe III – Quirografários “Financeiro Parceiro”

A segunda subclasse é representada pelos credores quirografários financeiros parceiros, os quais possuem carência de 24 meses, deságio de 50% e pagamento em 120 parcelas mensais, corrigidas monetariamente pela TR. Assim, a Recuperanda deverá iniciar os pagamentos a partir de abril 2021.

4.2.3 Credores Classe III – Quirografários “Não Financeiro”

A terceira classe que corresponde aos credores quirografários não financeiros, os quais deverão receber após o término da carência de 12 meses com deságio de 40%. Os pagamentos serão realizados em 48 parcelas mensais, corrigidas monetariamente pela TR. Assim, a Recuperanda deverá iniciar tais pagamentos a partir de abril 2020.

4.3 Credores Classe IV – ME/EPP

Por fim, os credores da Classe IV devem aguardar o prazo de 24 meses de carência, sendo que os pagamentos serão realizados com deságio de 70% e em 120 parcelas mensais, corrigidas monetariamente pela TR. Assim, a Recuperanda tais pagamentos se darão a partir de abril 2021.

4.4 Do cumprimento do plano

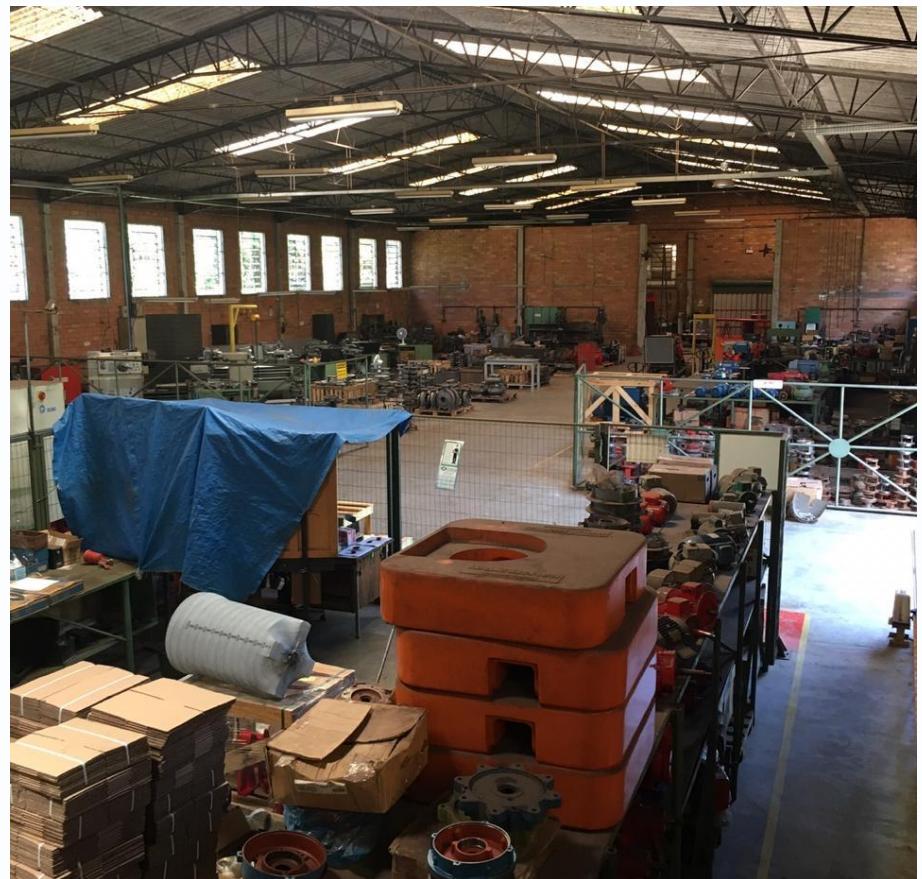
Conclui-se, assim, que o plano de recuperação foi cumprido até janeiro de 2020.

4. Registros Fotográficos

PRODUÇÃO



PRODUÇÃO E ESTOQUE



4. Registros Fotográficos

PRODUTO PARA ENTREGA



PRODUTO PARA ENTREGA



4. Registros Fotográficos

MAQUINÁRIO



BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

